



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ato Administrativo N.º 001/2025

O Ato Adm. N.º 001/2025 da Câmara Municipal de Altamira do Paraná apresenta um conjunto robusto de **Objetivos Estratégicos** voltados ao fortalecimento do Poder Legislativo municipal. Ele abrange desde o aprimoramento da função legislativa, fiscalizatória e representativa até a valorização dos servidores e modernização da gestão pública.

Os principais focos são:

- **Fortalecimento institucional** e aprimoramento do desempenho organizacional;
- **Interação com a sociedade** para estimular a participação cidadã;
- **Eficiência legislativa**, com destaque para a elaboração e aprovação de leis municipais;
- **Transparência e controle**, com observância à Constituição e normas internas;
- **Gestão moderna e tecnológica**, com foco em infraestrutura, processos, pessoas e tecnologia;
- **Valorização dos servidores**, garantindo bem-estar, reconhecimento e desenvolvimento profissional.

Trata-se de um plano estratégico abrangente que demonstra o comprometimento da Câmara com **governança, transparência e inovação** no serviço público municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Sergio Mesquita de Oliveira

Presidente Gestão 2025/2026

PUBLICADO 13/05/2025 - ANO XIV - N.º 3274 – Página: 36

www.diariomunicipal.com.br/amp

Associação dos Municípios do Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Paraná

CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná